



GRANDES OPÇÕES DO
PLANO E ORÇAMENTO

MAPA DE PESSOAL

2017



Oliveira do Bairro câmara municipal



PLANO E ORÇAMENTO 2017

Plano
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal *"elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento"* e de acordo com a alínea a) do n.º1 do artigo 25.º do mesmo diploma, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, *"aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento"*.

Ainda de acordo com o n.º1 do artigo 45.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) *"o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo até ao dia 31 de outubro de cada ano a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte"*.

Nos termos do n.º1 do artigo 46.º da Lei das Finanças Locais, o Orçamento Municipal inclui, entre o mais, *Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes*.

Foi cumprido o Estatuto do Direito de Oposição e bem assim foi ouvido o Conselho Municipal da Juventude, nos termos legais e regulamentares previstos.

Assim, em cumprimento daquelas disposições legais e ainda do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na sua atual redação, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro vem apresentar e fundamentar as Opções do Plano e o Orçamento do Município para 2017.

[Handwritten signature]

Lívia Soares



PC-2017
ELMS
[Handwritten signatures]

1. ENQUADRAMENTO DAS GOP'S E ORÇAMENTO

O **Orçamento** e as **Grandes Opções do Plano** constituem documentos previsionais de gestão, de importância vital na Administração Municipal.

Decorrentes de imperativos legais, as GOP e o Orçamento refletem a orientação política, mas também o contexto económico e financeiro em que vão operar.

Em política a afirmação de uma necessidade não é garantia de a podermos satisfazer, essa satisfação/superação depende de um quadro de possibilidades, assente em recursos, *maxime* financeiros. Compete-nos definir, face aos recursos disponíveis [as mais das vezes escassos] as prioridades de ação a que aqueles devem ser afetos.

Conhecidos o quadro macroeconómico e as previsíveis condicionantes que rodeiam o Orçamento de Estado para 2017 e, bem assim, o impacto nas políticas municipais do novo quadro de apoio europeu - PORTUGAL 2020 [com fortes limitações para as autarquias] que [naturalmente] influenciam o orçamento, as GOP e o orçamento municipal continuam a refletir uma estratégia de continuidade, desenhada desde 2005, assente no rigor e na eficiência, tendo em vista aprofundar a consolidação do equilíbrio financeiro e o lançamento de projetos estruturantes para o desenvolvimento local.

Estas opções correspondem a um esforço assinalável de consolidação, visando prosseguir a política de concretização de compromissos assumidos com os nossos concidadãos, tendentes ao desenvolvimento económico e social do município.

Estruturadas de modo consistente, contaram com a reflexão de técnicos e dirigentes da câmara municipal.

Cláudia de Jesus



Oliveira do Bairro câmara municipal
Gabinete da Presidência

Alameda
Elsa

Numa lógica de solidariedade e de benefício coletivo [e já no terceiro ano de aplicação], mas com impacto financeiro negativo para o Município, por força da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, o Município contribui obrigatoriamente para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), com o valor anual de 115.824,00€, [realizado em 7 anos].

2. AÇÕES A DESENVOLVER

Em 2017 continuarão a ser desenvolvidas ações com vista ao **reforço da competitividade e da coesão social e territorial**.

Procuramos dar respostas eficazes para os problemas e aspirações concretas da população, sem prejuízo da racionalização de recursos, face às condicionantes de natureza económica e financeira.

Não obstante o novo quadro comunitário de apoio “teimar” em não arrancar [nem mesmo com aceleradores governamentais] e ainda que para as autarquias este quadro não seja muito benévolo, não deixamos de estar atentos às [pequenas] possibilidades do Quadro Comunitário de Apoio 2014/2020, com vista à concretização de novos investimentos de importância estratégica.

Neste enfoque, estão previstos, para Oliveira do Bairro, no quadro do **Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIRA** os seguintes investimentos:

- **Reabilitação e ampliação da EB23 Dr. Fernando Peixinho, em Oiã;**
- **Centro de Saúde – Extensão da Palhaça** [sem comparticipação por ora contratualizada];
- **Unidade de Saúde Familiar – Freguesia de União de Freguesia de Bustos, Troviscal e**



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Mamarrosa [sem comparticipação por ora contratualizada];

- Implementação de medidas de **eficiência energética nas Piscinas Municipais.**

Para além destes investimentos terão ainda impacto no orçamento para 2017, projetos intermunicipais (cofinanciados), entre os quais: **Baixo Vouga Lagunar; Prevenção e Gestão de Riscos e Inovação, Empreendedorismo e Emprego.**

Numa lógica intermunicipal, com impacto municipal, destaque para os projetos a desenvolver em matéria de **modernização administrativa** (cofinanciados por fundos europeus):

- RAPIS – Partilha e Integração de Serviços
- Iniciativas de Modernização Administrativa previstas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIRA:

- ✓ Catálogo de serviços da administração pública de relevância local;
- ✓ Atendimento partilhado [pretende garantir acessibilidade digital];
- ✓ Serviços digitais [digitalização e webização integral dos serviços incluídos no catálogo, com recurso à infraestrutura *cloud*];
- ✓ Serviços partilhados [partilha do conhecimento e adoção de infraestruturas partilhadas (aplicações *cloud*, *e-mail*, *web*, *storage*, *backup*), serviços partilhados (áreas técnicas especializadas) e ao nível das compras públicas, potenciando ganhos de escala na região] e a
- ✓ Capacitação institucional e promoção e divulgação de resultados.

[Handwritten signatures in blue ink]



PC-2017
ELSA
AK

A **Reabilitação Urbana** constituirá também uma opção indiscutível para 2017.

Após a criação das ARU's [Áreas de Reabilitação Urbana] para as centralidades urbanas das anteriores 6 freguesias: Bustos, Mamarrosa, Oiã, Oliveira do Bairro, Palhaça e Troviscal – em linha com as orientações dos Instrumentos de Gestão Territorial e bem assim em conformidade com a Estratégia “Portugal 2020” – no sentido de promover a **revitalização urbanística, económico-social, cultural e ambiental** do tecido urbano existente, com a salvaguarda da continuidade do carácter e história individual e coletiva dos imóveis e espaços, foi desenvolvido o **Plano de Ação de Regeneração Urbana [PARU] de Oliveira do Bairro** [contém 12 ações, ordenadas por grau de prioridade] e aprovada a respetiva candidatura pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, totalizando um investimento final de 2.234.958,00€, com uma comparticipação FEDER no montante de 1.841.119,96€.

Este investimento traduzir-se-á num impacto positivo no que respeita à competitividade, qualidade de vida das populações e reforço da coesão social, assegurando a atratividade da cidade de Oliveira do Bairro, bem como o aproveitamento das suas áreas, criando novas dinâmicas de desenvolvimento, tal como está previsto no Acordo de Parceria 2014-2020.

Nas **restantes freguesias** projeta-se igualmente um conjunto de ações de relevo [tendentes à coesão territorial e à diminuição de assimetrias], com destaque para:

- A intervenção no **Parque Subterrâneo de Oiã** e o **Acesso da Praça do Cruzeiro ao Edifício da Junta de Freguesia de Oiã**, conferindo à vila uma nova centralidade;
- O **Pavilhão Desportivo de Oiã**, que garantirá a possibilidade de uma prática desportiva regular, com elevados níveis de qualidade e conforto.



Oliveira do Bairro câmara municipal
Gabinete da Presidência

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Elvira'.

- O **Estudo Urbanístico do Rebolo** [Zona Envolvente da ADREP – Centro Escolar da Palhaça – Centro Social Paroquial S. Pedro da Palhaça] e o **Centro de Saúde – Extensão da Palhaça** [previsto no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIRA, acima referido];
- Na **União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa**, destacamos a **Unidade de Saúde Familiar** [também acima já referida], o **Museu do Rádio** e a **Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos**.

E, mesmo com menos recursos, continuaremos a ter em conta outras **obras de proximidade** em todas as freguesias.

O ano de 2017 ficará marcado também pela **conclusão de algumas obras e pelo início de outras**:

- **Museu do Rádio** [a construir na antiga Escola Primária de Bustos e que albergará a maior coleção de rádios do país, reunida pelas mãos de um sonhador, nascido em Bustos e residente em Vagos, de seu nome Manuel Silva; esta obra representa um investimento de cerca de trezentos e noventa mil euros]
- **Pavimentação e reparação de arruamentos** no concelho;
- **Repintura de marcas rodoviárias** longitudinais e transversais nas vias municipais;
- **Requalificação da escola EB 2,3 – Dr. Fernando Peixinho**;
- **Requalificação da Rua Santo António** - carris (Oiã);
- **Reabilitação do talude nascente na rua Santos Ferreira, Póvoa do Forno** [UF BTM];
- **Reabilitação dos taludes na EM596** [estrada da raposeira] na envolvente da linha do norte;
- **Execução das ações definidas no plano de ação de regeneração urbana – 2016 / 2020**

Handwritten signature in blue ink.



Oliveira do Bairro câmara municipal
Gabinete da Presidência

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Benedo' and 'Ela'.

- Qualificação do espaço público da zona envolvente ao Tribunal de Família e Menores (casa verde);
 - Requalificação do espaço público da Praça da República;
 - Requalificação do espaço público da Rua Cândido dos Reis;
 - Requalificação do espaço público da Rua dos Bombeiros e Rua António Oliveira e Rocha;
 - Requalificação do espaço público da Rua Dr. Alberto Tavares de Castro e ligação à Rua Manuel Simões Barata (incluindo a urbanização do adro).
- **Reabilitação/manutenção do Parque do Carreiro Velho;**
- **Reabilitação/manutenção do Parque Desportivo;**
- **Limpeza das fachadas do edifício da Câmara Municipal.**

Manteremos atenção permanente sobre as obras edificadas, assegurando a sua adequada manutenção e acionando todos os mecanismos contratuais ou legais existentes na defesa do interesse público.

No campo dos investimentos destaque também para a **compra de terrenos para ampliação dos espaços de atividades económicas.**

No domínio do **Ambiente**, prosseguiremos o empenho na modernização das infraestruturas ambientais, na valorização dos espaços verdes e na promoção da educação e sensibilização ambiental, contribuindo para gerações ambientalmente mais responsáveis.

Empenhar-nos-emos também na redução da fatura energética do município.

Prosseguiremos com as políticas municipais de desenvolvimento económico, social e cultural,

Handwritten signatures in blue ink.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Bened' and 'Elsa'.

orientando a nossa ação para a **valorização do conhecimento e da educação**, para a promoção de estilos de vida saudáveis, para o desenvolvimento de redes de sociabilidade e solidariedade social.

A **Educação** é reconhecidamente um dos pilares estratégicos para o desenvolvimento económico e a coesão social e por isso, em 2017, voltará a merecer uma especial atenção.

O sonho materializou-se e hoje temos das melhores escolas do país.

Entendemos, porém, que nesta área, poderíamos fazer ainda mais e melhor e, por isso, aceitámos, o desafio de assumir novas competências em matéria de Educação, na certeza de que o fazemos com a qualidade que os nossos alunos merecem.

Atualmente somos responsáveis por todo o pessoal não docente e pela manutenção e apetrechamento de todas as Escolas da Rede Pública. Somos também a entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular, de refeições escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico e das atividades de animação e apoio à família dos Jardins de Infância.

Asseguramos o ATL de 1.ºCiclo nas Escolas onde as IPSS's não assumem esta resposta.

Paralelamente desenvolvemos e apoiamos um conjunto de ações de promoção do sucesso e de redução do risco de abandono escolar.

Completado o primeiro ano de vigência do **contrato interadministrativo de delegação de competências** [Contrato de Educação e Formação Municipal], permitimo-nos afirmar que a assunção destas novas competências consubstanciou uma das mudanças mais significativas ao nível da Educação.

A este respeito podemos hoje afirmar terem sido atingidos todos os objetivos previstos naquele contrato.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature 'Livia de Sousa' in blue ink.



Oliveira do Bairro câmara municipal
Gabinete da Presidência

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Rui" and "Eduardo".

O balanço é extremamente positivo... corolário do trabalho que temos realizado em conjunto com a comunidade educativa de Oliveira do Bairro, dando continuidade ao trabalho que já vinha sendo realizado entre o Município e o Agrupamento de Escolas, tendo em vista o sucesso escolar.

Continuamos empenhados neste processo, com os ajustamentos que a cada momento se mostrem necessários, em estreita cooperação com o Agrupamento de Escolas.

Mantemos a aposta na melhoria das condições de aprendizagem e no estímulo às escolas para a melhoria contínua.

Os **projetos desenvolvidos nas escolas**, quer os de iniciativa municipal, quer aqueles que são da iniciativa dos parceiros da comunidade escolar, continuam inequivocamente a merecer o nosso apoio.

Continuaremos também a acompanhar bem de perto o **Instituto Profissional da Bairrada**, cuja atividade vem crescendo de forma progressiva e cujo mérito é já evidenciado por alguns prémios conquistados pelos seus alunos. O primeiro curso [iniciado em 2014], completa-se no ano letivo 2016/2017.

Mantemos para 2017 a aposta na **Cultura**, através da diversificação e da qualificação da oferta cultural e artística, do estímulo à participação das pessoas e organizações culturais e da facilitação do acesso das populações à criação e fruição culturais.

O **Quartel das Artes** continuará a assumir a um papel fundamental no acesso à cultura, nas suas diversas dimensões, enquanto espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades culturais e artísticas, despertando para a cidadania e fomentando a participação e a qualidade de vida dos seus públicos, sensibilizando para as artes.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'ELCIA' and various scribbles.

Mantemos em 2017, um conjunto diversificado de **atividades**, cuja dimensão e êxito têm vindo progressivamente a aumentar:

- O **Festival da Ciência** [em parceria com o IEC], um festival de partilha e criação de conhecimento, que reúne estabelecimentos de ensino, empresas, institutos, universidades, centros de Ciência Viva e a população em geral, com potencial comprovado [em duas edições] para tornar o concelho mais vivo, mais dinâmico e mais empreendedor.
- A **Expobairrada**, certame que se tem assumido cada vez mais como a grande montra da nossa região, apresentando ao país e ao mundo o que de melhor temos e fazemos no nosso território. Numa clara demonstração de proatividade e empreendedorismo, queremos fazer deste evento o palco privilegiado para a afirmação e desenvolvimento da economia regional.
- A **Festa da Juventude**, enquanto espaço de encontro e de criação de conteúdos culturais e artísticos, mas simultaneamente fator de aproximação e envolvimento local.
- As **Festas da Cidade de Oliveira do Bairro**, evento agregador de diferentes dimensões culturais [recriações históricas, música, artes performativas...].

Pretendemos também dar continuidade aos momentos de expressão natural das crianças, através de iniciativas como a **Festa da Criança**; à expressão do associativismo, através do **Viva as Associações** e ainda aos momentos de convívio, designadamente o **65 em Festa** e a **Festa de Natal**.

Elevar os níveis de coesão social e territorial significa também promover as condições efetivas de igualdade no acesso aos recursos indispensáveis para a manutenção de padrões dignos de qualidade de vida por parte das pessoas.

Apesar de todos os constrangimentos financeiros, as pessoas continuam a ser o centro das

Handwritten signatures in blue ink.



Oliveira do Bairro câmara municipal
Gabinete da Presidência

Handwritten notes and signatures in blue ink:
Benedo
Elva
[Other illegible signatures]

nossas preocupações, cujo bem-estar tem para nós um valor inestimável.

Continuaremos, por isso, a desenvolver um conjunto de ações e medidas [com impacto expressivo no orçamento] tendentes à minimização e redução das assimetrias sociais existentes, intervindo nos grupos sociais mais carenciados:

- **Apoios habitacionais e ao arrendamento;**

- O **acesso ao desporto** (aprendizagem gratuita de natação para todas as crianças em idade pré-escolar inscritas na rede pública e privada concelhia);

- A **promoção da participação social e adoção de estilos de vida saudável por via da educação para a saúde e pela prática de atividade física;**

- O **apoio alimentar** a todas as crianças que frequentam as escolas públicas do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico;

- A **atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior economicamente desfavorecidos;**

- O **TOB;**

- **Promoção do emprego e criação de oportunidades para a inclusão social e profissional**, através de medidas como o **Gabinete de Inserção Profissional [GIP]** - serviço credenciado pelo IEFP para prestar apoio a desempregados, no percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, promover o acesso às oportunidades educativas e formativas e desenvolver uma atitude empreendedora de abordagem ao mercado de trabalho, em estreita cooperação com as unidades locais do IEFP – Centros de Emprego e Formação Profissional.

Ainda neste âmbito, relevo para a parceria no âmbito do **RSI** (Rendimento Social de Inserção) e a integração nos serviços da CMOB de várias pessoas através dos Contratos de Emprego Inserção (CEI, CEI+ e CEI+Deficientes);

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



B-Edo
Elus
[Handwritten signatures and initials]

Manteremos, por outro lado, um **forte apoio ao movimento associativo e às IPSS** [que registam nas últimas décadas uma dinâmica assinalável, dificilmente comparável].

Destaque, neste âmbito, para o **trabalho em rede**, nomeadamente através do estabelecimento de protocolos e parcerias, no sentido de fomentar, estimular e envolver-nos como parceiro ativo nas dinâmicas locais que promovem o desenvolvimento económico, social e cultural e melhoram a qualidade de vida dos concidadãos.

Manter-se-á também a estreita colaboração e articulação com os Bombeiros, no sentido de assegurar a sua eficiência e eficácia em situações de prevenção, emergência e resposta.

As GOP para 2017 voltam a refletir o investimento da Autarquia na **modernização administrativa** e na capacitação dos recursos humanos da autarquia para os novos desafios que se colocam à administração municipal.

Pretendemos intensificar o processo de modernização administrativa tirando o máximo proveito das novas tecnologias e colocando-as ao serviço da gestão eletrónica.

No atual quadro de recuperação da atividade económica é também fundamental dinamizar **políticas de incentivo ao investimento e ao empreendedorismo**.

Destaque neste âmbito para o Polo de Oliveira do Bairro da IERA [Incubadora de Empresas da Região de Aveiro] a funcionar desde o início de Junho de 2016 e inaugurado oficialmente no início de setembro. Este Polo acolhe projetos de áreas distintas, como a cultura, a tecnologia e a comunicação, que se podem tornar numa mais-valia não só para o mundo empresarial do concelho e da região mas também para a própria comunidade e tecido associativo.



Oliveira do Bairro câmara municipal
Gabinete da Presidência

Handwritten notes and signatures in blue ink:
Oliveira do Bairro
Ilva
[Signature]

Mantemos os **incentivos à fixação de empresas**, designadamente ao nível da isenção e redução de taxas urbanísticas, e bem assim através do programa **FINICIA**.

Continuamos a reduzir a carga fiscal sobre as pessoas e as empresas, baixando mais uma vez a **Derrama, a participação no IRS e o IMI [está no seu valor mínimo]**.

Continuamos atentos às questões da acessibilidade e mobilidade, voltando a destacar neste âmbito duas obras estruturantes para Oliveira do Bairro previstas no Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro (**PIMTRA**) – o **Nó de ligação à A1** (a acontecer entre o nosso concelho e o de Anadia, interligando as zonas industriais de Amoreira da Gândara, em Anadia e Vila Verde, em Oliveira do Bairro, potenciando a sua expansão e desenvolvimento) e a **extensão da ligação da variante 235 ao Nó da rotunda da A17** (em Mamodeiro – Aveiro).

Permaneceremos ainda atentos a **outras OBRAS estruturantes para Oliveira do Bairro**, tais como o **Palácio da Justiça** e o **Quartel da GNR**, obras que não são da nossa responsabilidade, mas **pelas quais continuaremos a lutar**, tudo fazendo para que se concretizem

3. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

A proposta de Orçamento para 2017 foi elaborada de acordo com as regras do POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais), bem como as regras previstas no artigo 40º e seguintes da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro e demais diplomas, normas e regulamentos que incidem sobre a gestão autárquica.

Em relação à elaboração do “Quadro Plurianual Municipal”, previsto no artigo 44.º da Lei nº

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink: Lúcia Mendes



PC-ado
ELVA
[Handwritten signatures and initials]

73/2013 de 3 de setembro, de referir que os elementos constantes do documento referido são regulados por decreto-lei, a aprovar. Até à presente data não foi publicado, pelo que, não são conhecidas as regras para elaboração deste documento. Assim sendo, é entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que acompanhamos, não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da referida lei, por omissão legislativa do Governo.

O Orçamento Municipal que ora se apresenta, espelha, uma vez mais, rigor e exigência, no controlo das despesas de funcionamento por um lado, e na aplicação dos recursos disponíveis, por outro, evidenciando, outrossim, a garantia do cumprimento do limite da dívida total.

Continuamos a reduzir a dívida de médio e longo prazo à Banca, o que acontece nestes últimos anos.

4.1. - A Receita

As Receitas provenientes dos Fundos Municipais traduzem-se nos valores inscritos na proposta de Lei de Orçamento de Estado para o ano 2017:

Descrição	Montante
Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.904.398,00 €
Fundo Social Municipal	350.128,00 €
Participação variável no IRS	590.767,00 €
Total	6.845.293,00 €

[Handwritten signature]

litigadefu



Oliveira do Bairro câmara municipal
Gabinete da Presidência

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- "Recebido" (Received)
- A large signature with a checkmark
- "ELM"
- Another signature
- A large checkmark

4.1.1. - Receitas Globais

O valor previsto para o Ano 2017 é de 21.129.394,00 €.

4.1.2. - Receita Corrente

Para o ano 2017, a previsão é de 14.205.999,00 € e representa 67,20% da previsão do Orçamento de Receita Global.

4.1.3. - Receita de Capital

Para o ano 2017, a previsão é de 6.923.395,00 € e representa 32,80% da previsão do Orçamento de Receita Global.

4.2 – A Despesa

4.2.1 - As DESPESAS CORRENTES PREVISTAS, no montante de 11.662.630,00 €, representam 55,20% da previsão do Orçamento da Despesa Global de 21.129.394,00 €.

4.2.2 – As DESPESAS DE CAPITAL PREVISTAS, no montante de 9.466.764,00 €, representam 44,80% do Orçamento da Despesa Global de 21.129.394,00 €.

4.2.3 – A DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS GLOBAIS PREVISTAS no montante de 21.129.394,00 €, será no Ano de 2017 a seguinte:

Handwritten signatures in blue ink:
- A large signature on the left
- A signature that reads "Lúcia de Jesus" on the right



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P. Cabral' and 'Elva'.

Designação	Correntes	Capital	Total
Assembleia Municipal	31.880,00 €	-	31.880,00 €
Câmara Municipal	11.557.750,00 €	8.535.940,00 €	20.093.690,00 €
Operações Financeiras	73.000,00 €	930.824,00 €	1.003.824,00 €
Total Geral	11.662.630,00 €	9.466.764,00 €	21.129.394,00 €

De realçar que o diferencial entre a receita e a despesa corrente (2.543.369,00 €) é bastante substancial, o que diz bem da **saúde financeira** do Município e da sua **capacidade de investimento**.

5 – Mapa das entidades participadas

5.1 - Entidades Societárias

Denominação Social da Entidade Participada	Sede	NIF	Valor Participação	%
ERSUC-Emp Res.Sólidos Coimbra	Coimbra	503004405	73.100,00 €	0,86%
LUSITANIAGAS-Comp Gas Centro	Aveiro	502761024	19.280,00 €	0,90%
Águas do Centro Litoral, SA	Aveiro	513606181	184.710,00 €	0,46%
Águas da Região de Aveiro	Aveiro	509107630	441.000,00 €	2,94%
WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, SA	Curia	506053628	7.500,00 €	0,55%



Oliveira do Bairro câmara municipal
Gabinete da Presidência

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ried', 'E/A', and other illegible marks.

5.2 - Entidades Não-Societárias

Denominação Social	Sede	NIF	Quotizações 2017
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Coimbra	501627413	4.815,78 €
CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	Aveiro	508771935	21.167,00 €
Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga	Albergaria a Velha	501816267	-----€

5.3 - Fundações

Denominação Social	Sede	NIF	Comparticipação Anuai
Fundação Comendador Almeida Roque	Oliveira do Bairro	509039812	400.000,00 €

6 – Responsabilidades Contingentes

Para efeitos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consideram-se responsabilidades contingentes «possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and another on the right.



Handwritten notes and signatures in blue ink:
- "Código" with a large scribble over it.
- "ELIA" written below.
- Several other illegible scribbles and initials.

controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque: i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.» (Cfr. alínea i) do artigo 2.º).

Existem alguns processos judiciais em curso movidos contra o Município, em que não é possível determinar o desfecho previsível dos mesmos, sendo que há a convicção de que, na sua grande maioria, a decisão será favorável à autarquia, não se prevendo que resultem das decisões impactos financeiros relevantes para o município. (Cfr. Mapa I)

7 - Mapa de Pessoal

A proposta de mapa de pessoal para 2017 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos, as competências e tendo por base os recursos financeiros disponíveis do Município de Oliveira do Bairro.

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, sendo aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento.

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho que o Município necessita para o ano de 2017, com vista ao cumprimento das atividades e compromissos e está caracterizado em função das atribuições e competência dos ocupantes dos lugares, dos cargos, carreiras e categorias que lhes correspondam e, sempre que imprescindível, da habilitação



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "Revisado" and various scribbles.

académica de que os trabalhadores devem ser titulares e do perfil de competências.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, as nomeações definitivas e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços.

O Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, para o ano de 2017, encontra-se estruturado e organizado conforme o documento em anexo (Anexo I).

Importa esclarecer que o mapa de pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número previsto como postos de trabalho ocupados: o mapa é uma mera previsão de postos de trabalho e, portanto, não corresponde necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

Com efeito, existem postos de trabalho que estão "virtualmente" ocupados. Por exemplo, um trabalhador em comissão de serviço num cargo de dirigente, ocupa dois postos de trabalho, um na carreira originária e outro no cargo de dirigente; o mesmo acontece nas mobilidades intercarreiras; também um trabalhador que se encontre em mobilidade noutra organização mantém ocupado o "seu" posto de trabalho no mapa pelo período em que se encontrar em mobilidade; um quarto exemplo são os trabalhadores em licença inferior a um ano que, apesar de não se encontrarem ao serviço, mantêm o seu posto de trabalho ocupado pelo período da licença, o qual apenas se liberta no caso de a licença exceder o período de um ano.

Pretende-se também fornecer informação útil, acerca do conteúdo e requisitos, competências e responsabilidades de cada função.

E, de igual modo, dar um contributo para a perceção do funcionamento global da organização e



Recebido
Elsia
[Handwritten signatures and initials]

da forma como as várias funções se relacionam.

A caracterização dos postos de trabalho por atividade dos trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro, resulta da necessidade de verificar/conhecer os postos de trabalhos existentes, tendo como consequência um documento de apoio para caracterização das funções a realizar, concursos e futuras contratações, sendo atualizado e adaptado conforme as necessidades e as mudanças ocorridas nos serviços municipais. (Cfr. Anexo II)

8 - Conclusão

Nesta proposta encontram-se definidas as grandes opções para 2017, ano de fecho de ciclo, mas também a base para novos rumos.

Este é mais uma vez um documento de **rigor**, marcado por um quadro conjuntura! mutável, com diversos constrangimentos financeiros que nos obrigam a alguma prudência na definição de investimento, exigindo determinação e um sentido calculado de risco.

As nossa opções assentam numa visão abrangente, de **crescimento baseado no conhecimento e inovação**, tendo em vista a **construção de um território inclusivo, empreendedor e sustentável**.

Numa região dinâmica e empreendedora, Oliveira do Bairro tem dado provas da sua capacidade de **boa governação e atratividade do território**, reforçando e capacitando a comunidade de

[Handwritten signature]

lúcia [Handwritten signature]



Oliveira do Bairro câmara municipal
Gabinete da Presidência

forma inclusiva, impulsionando novas dimensões do desenvolvimento, designadamente de cariz imaterial, fomentando parcerias institucionais robustas, desenvolvendo políticas públicas sólidas, em estreita relação com os diversos atores... **criando pontes para o futuro.**

Persistiremos na defesa inequívoca do **interesse público**, pugnando por um concelho **mais justo e solidário**, com a confiança de que todos se revejam na nossa ação.

Foi assim que ao longo dos anos delineámos os contornos do desenvolvimento e identidade atuais do Município...

Esta é a nossa história...

Este é o nosso legado...

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 24 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara

Mário João Ferreira da Silva Oliveira

Handwritten signatures of council members in blue ink, including names like "Pezado", "Liliana", and "Alexandre".



Oliveira do Bairro câmara municipal
Gabinete da Presidência

Mapa I

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Pardo', 'ELSA', and other illegible marks.

PROC N.º	INTERVENIENTES	Descrição do Litígio
447/12.0BEAVR	M. ^a Angela Ferreira Martins de Carvalho Teixeira Lima e outros vs Município	Ação administrativa comum sob a forma sumária
550/06.5TBOBR e 47/10.9EAVR	Município vs Açoreana Seguros, S.A	Ação de processo ordinário e respetivo recurso jurisdicional
652/06.8TBOBR	Açoreana-Companhia de seguros SA vs Município	Ação de processo sumário
755/09.7BEVIS	Ana Maria Baião Gamito vs Município	Ação administrativa especial
239/10.0EAVR	Município vs Ministério do Ambiente e Instituto da Água	Impugnação judicial
234/10.0BEAVR	Aurélio da Fonseca Martins vs Município e outro	Ação administrativa comum sob a forma sumária
714/10.7BEAVR	Município vs Ministério do Ambiente e Instituto da Água	Impugnação judicial
1176/10.4BEAVR	Licínio Vieira Cravo vs Município	Ação administrativa especial
422/11.1BEAVR	Município vs Ministério do ambiente e administração da região hidrográfica do centro	Impugnação judicial
506/11.6EAVR	Município vs Ministério do Ambiente e outro	Impugnação judicial
740/11.9EAVR	STAL- sindicato dos trabalhadores da administração local vs Município	Ação administrativa comum sob a forma sumaríssima

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Oliveira do Bairro câmara municipal
Gabinete da Presidência

Handwritten notes and signatures in blue ink:
P. C. do
~~Handwritten signature~~
E. C. A.
9

PROC N.º	INTERVENIENTES	Descrição do Litígio
484/12.4BEAVR	Kart Club de Oiã - Indústria de Turismo Hotelaria Lda vs Município	Ação administrativa especial
964/12.1BEAVR	Mário Fernando da Silva Oliveira e mulher vs Município	Ação administrativa comum
649/12.9T2AND	Acílio Gomes Mota e outros vs Município	Providência cautelar/ embargo de obra nova
401/13.4T2OBR	KART vs Município	Ação ordinária
1039/13.1T2OBR	Município vs Clara Roça - Expropriação	Expropriação
631/14.1BEAVR	Município vs STAL - AAE	Ação administrativa especial
517/13.7BEAVR	M. ^a Angela Ferreira Martins de Carvalho Teixeira Lima e outros vs Município	Ação administrativa comum
255/14.3T8AGD	Hugo Soares Vs Município	Ação de processo Comum
404/16.7BEAVR	Maria Helena Martins Carvalho vs Município	Ação administrativa comum
473/16.0BEAVR	Encobarra vs Município	Ação administrativa
1268/08.0BEVIS-A	Nancy Martins vs Município	Execução

Handwritten signature in blue ink: Lúcia de Fátima

Anexo I

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	Obs.
Descriminadas no nº 1.1. do Anexo II (conteúdos funcionais)	Dirigente de 1º Grau	Descriminadas no nº 1.1	0	
	Dirigente de 2º Grau		5	
	Dirigente de 3º Grau ou inferior		1	
Descriminadas no nº 1.2. (1.2.1. a 1.2.25.) do Anexo II (conteúdos funcionais)	Técnico superior Administração	Administração Pública e Ciências Administrativas	2	
	Técnico superior Arquitectura	Arquitectura	2	
	Técnico superior Arquitectura Paisagista	Arquitectura Paisagista	1	
	Técnico superior Arquivo	Documentação e Arquivística	3	a) 1
	Técnico superior Biblioteca e Documentação	Ciências Históricas	1	
	Técnico superior Comunicação	Comunicação Institucional	1	
	Técnico superior Contabilidade	Contabilidade e Administração	3	
	Técnico superior Design	Design	1	
	Técnico superior Desporto	Educação Física	2	
	Técnico superior Economia	Economia	1	
	Técnico superior Engenharia Civil	Engenharia Civil	5	
	Técnico superior Engenharia Ambiente	Engenharia do Ambiente	1	
	Técnico superior Engenharia Florestal	Engenharia Florestal	1	
	Técnico superior Engenharia Geográfica	Engenharia Geográfica	1	
	Técnico superior Engenharia Topográfica	Engenharia Geográfica, variante Topografia e Cartografia	1	
	Técnico superior Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica	1	
	Técnico superior Jurista	Direito	3	
Técnico superior Museus	Gestão do Território e Património	1		
Técnico superior Informática	Gestão de Informática	2	a) 1	
Técnico superior Planeamento	Planeamento Regional Urbano	3		
Técnico superior Psicologia	Psicologia	6	a) 2	
Técnico superior Serviço Social	Serviço Social	4	a) 1	
Técnico superior Sociologia	Sociologia	1		
Técnico superior Teatro	Teatro	1		
Técnico superior Veterinário	Medicina Veterinária	1		
Técnico superior AEC's	Inglês, música, desporto e atividades lúdicas	20	a) 20 e b) 20	
Técnico superior Sem Área Definida	a definir	2	a) 1	
Descriminadas no nº 1.3. (1.3.1., 1.3.2, 1.3.3.(1.3.3.1. a 1.3.3.8.)) do Anexo II (conteúdos funcionais)	Assistente Técnico / Coordenador Técnico		10	
	Assistente técnico / Assistente Técnico		82	a) 5 e b) 5
Descriminadas no nº 1.4. (1.4.1., 1.4.2, 1.4.3.(1.4.3.1. a 1.4.3.13.)) do Anexo II (conteúdos funcionais)	Assistente Operacional / Encarregado Operacional		4	
	Assistente Operacional / Assistente Operacional		149	a) 9 e b) 2
Descriminadas no nº 1.5. (1.5.1. a 1.5.5.) do Anexo II (conteúdos funcionais)	Especialista de informática	Informática	2	
	Técnico de Informática	Área de informática	1	
	Técnico Profissional	Fiscal Municipal	2	
	Técnico Profissional	Metrologia	1	
	Auxiliar	Fiscal de Obras	1	



Oliveira do Bairro Câmara Municipal

Anexo I MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

[Handwritten signatures and initials]
Elva

Observações:

- a) – Número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por termo resolutivo
- b) – Número de postos de trabalho a tempo parcial

Mapa Resumo dos postos de trabalho por Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho	Observações
Dirigentes	6	-
Técnico superior	71	a) 26 e b) 20
Assistente Técnico / Coordenador Técnico	10	
Assistente técnico / Assistente Técnico	82	a) 5 e b) 5
Assistente Operacional / Encarregado Operacional	4	
Assistente Operacional / Assistente Operacional	149	a) 9 e b) 2
Carreira/categorias não revistas		
Especialista de informática	2	
Técnico de Informática	1	
Técnico Profissional Fiscal Municipal	2	
Técnico Profissional Metrologia	1	
Auxiliar – Fiscal de Obras	1	

Observações:

- a) – Número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por termo resolutivo
- b) – Número de postos de trabalho a tempo parcial

[Handwritten signature]



Oliveira do Bairro câmara municipal

Anexo II

1.1 Cargos Dirigentes

Conteúdo funcional: Previsto na Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis nº 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril e 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, conjugadas com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas.

Formação académica e ou profissional: Nos termos da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis nº 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril e 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.2. Carreira de Técnico Superior

Conteúdo funcional: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão e outras funções inseridos em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Em seguida discriminadas por área de formação académica

Formação académica e ou profissional: Licenciatura ou Grau Académico Superior.

(Adjetivada a licenciatura nos postos de trabalho a preencher no mapa de pessoal de 2015)

1.2.1. **Administração:** Estudar e aplicar métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários; avaliar, elaborar e coordenar estudos e projetos autárquicos submetidos e a submeter a programas comunitários de apoio; apoiar na elaboração de projetos passíveis de apoio financeiro no âmbito de programas nacionais e comunitários; estabelecer contactos com organismos relacionados com a promoção de investimentos no município; acompanhar processos relativos à participação do município em organismos e reuniões de natureza económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.

1.2.2. **Arquitetura** (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaborar informações relativas a processos na



Oliveira do Bairro câmara municipal

Resob
liticade
ELMS
AK
F
X

área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras: articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.3. **Arquitetura Paisagista** (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e, engenharia.

1.2.4. **Arquivo:** Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função de apoio ao arquivo; desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o serviço, de forma a desenvolver os trabalhos, numa filosofia de melhoria contínua; coordenar o arquivo garantindo o seu normal funcionamento.

1.2.5. **Biblioteca e Documentação:** Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com/as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de



Oliveira do Bairro câmara municipal

difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; proceder à classificação e indexação alfabética de documentos da Biblioteca Municipal e Polos de Leitura, garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada; proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações.

1.2.6. **Comunicação:** Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executar com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; informar superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação; planejar, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participar em ações de carácter protocolar; desenvolve funções de assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.

1.2.7. **Contabilidade:** Propor ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização controlo de recursos financeiros; planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.

1.2.8. **Design:** Desenvolver e criar processos criativos, conceptuais, históricos e sociais; desenvolver funções de criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos (informativos e promocionais), adaptados a vários suportes de divulgação; elaborar de manuais de identidade de imagens gráficas, projetos de identificação corporativa; desenvolver funções de conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bado', 'Elvira', and 'Litigador'.

1.2.9. **Desporto:** Planear, elaborar, organizar e controlar ações desportivas; desenvolver funções de gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projectão de desenvolvimento desportivo; orientar, acompanhar e desenvolver o treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.

1.2.10. **Economia:** Elaborar estudos, informações e pareceres em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades; gerir os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos.

1.2.11. **Engenharia Civil** (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de

Handwritten signature in blue ink at the bottom left of the page.



Oliveira do Bairro câmara municipal

materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.12. Engenharia do Ambiente (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; analisar estudos e emitir pareceres numa perspetiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaborar propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparar e acompanhar projetos ambientais, designadamente companhias de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos, participar e ou coordenar equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.13. Engenharia Florestal: Elaborar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e dos programas e projetos dele derivados; Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento do território e da proteção civil; propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam já incluídas; centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCl e



Oliveira do Bairro câmara municipal

ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação; atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis; acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário; propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física; promover ações de voluntariado na DFCI, acompanhando o seu desenvolvimento e treino dos participantes; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.14. **Engenharia Geográfica** (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; concessionar, preparar, orientar e executar, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; elaborar relatórios pormenorizados e pareceres sobre questões da sua especialidade; apoiar, orientar e manter a cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica); utilizar e desenvolver trabalhos, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e "Raster"; assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.2.15. **Engenharia Mecânica** (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar; planejar e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; colaborar no acompanhamento e na gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços; elaborar pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica.

1.2.16. **Engenharia Topográfica** (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Determinar rigorosamente a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas obtém por processos de triangulação, poligonação, trilateração ou outra; executar nivelamentos geométricos de grande precisão; Interpretar os projetos de engenharia e arquitetura; calcular analiticamente todas as figuras geométricas necessárias à implantação no terreno das linhas gerais de apoio, bem como toda a piquetagem de pormenor, para a execução construtiva do projeto; fiscalizar, orientar e apoiar a execução de obras na área de topografia aplicada, procedendo à verificação de implantações ou de montagens, com tolerâncias muito apertadas a partir de redes de apoio; realizar todos os trabalhos tendentes à determinação de áreas e volumes e medições de estruturas, nomeadamente no setor de construção civil e obras públicas, a partir de elementos levantados por si ou a partir de desenhos de projeto; executar trabalhos cartográficos e de cadastro; Realizar projetos geométricos de estradas, vias-férreas, valas e canais de irrigação e outras com base nas normas técnicas em vigor; executar os trabalhos referidos e outros ligados às especialidades topográficas, com plena autonomia funcional; fazer a gestão dos elementos cartográficos do concelho, respetivas completagens de campo e restituição nas diversas escalas; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.2.17. **Jurista:** Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaborar estudos e propostas de regulamento; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; instruir processos de contraordenação; instruir processos disciplinares; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.

1.2.18. **Museus:** Assegurar a elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; promover o planeamento, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; realizar ou apoiar estudos sobre museus municipais e o património museológico, definindo correspondente metodologias; analisar as conclusões desses estudos e planifica eventuais ações a desenvolver; participar em reuniões para análise de projetos e programa relacionados com a área museológica; participar na conceção, redação e implementação de projetos no âmbito de museus municipais, informa e dá parecer sobre as várias questões e aspetos relacionados com os museus. promover a proteção e conservação de obras de arte pública e estatutuária da responsabilidade do município;

1.2.19. **Informática:** Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados; Desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários



Oliveira do Bairro câmara municipal

associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base; apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; analisar os requisitos e proceder à conceção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento; projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados; colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados. Incumbe ainda ao pessoal integrado na carreira de especialista de informática o desenvolvimento de tarefas, nas respetivas áreas de especialidade, como colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de atividades de consultoria e auditoria especializada; estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; participar no planeamento e no controlo de projetos informáticos.

1.2.20. **Planeamento:** Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e



Oliveira do Bairro câmara municipal

ordenamento do território municipal; programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, de estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; elaborar relatórios e de conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad ou outros, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; incrementa a investigação de situações com importante impacto territorial e ambiental, incluindo temas como o estudo de aglomerados urbanos, a análise de infraestruturas de transporte, o planeamento rural, etc.; preparação de programas e intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; avaliação de estudos, planos e projetos urbanísticos e emissão dos respetivos pareceres; apreciação, no quadro da gestão urbana, de estudos, projetos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respetivos pareceres; participação no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.21. **Psicologia** (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Efetuar estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; estudar comportamentos infantis para melhorar os métodos didáticos e pedagógicos; estudar o impacto diferencial dos diferentes contextos de socialização no desenvolvimento de crianças e adolescentes; identificar fatores sócio-interactivos relevantes no desenvolvimento e na aprendizagem, em contextos formais e informais; diagnóstico das necessidades educativas e



Oliveira do Bairro câmara municipal

de formação de indivíduos e grupos; implementar dispositivos e promover atividades que favoreçam as aprendizagens e a mudança organizacional.

1.2.22. **Serviço Social:** Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participar na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realizar estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar.

1.2.23. **Sociologia:** Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; executar funções de investigação; estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- Top right: "Beab" (signature)
- Middle right: "ELA 12" (text)
- Bottom right: "Litiadun" (signature)
- Far right: "973" (text)
- A large vertical signature on the right side of the page.

áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.

1.2.24. **Teatro:** Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de natureza cultural; execução de funções de planeamento, execução, organização e controlo de exposições, eventos e outras manifestações de carácter cultural; dinamizar o Quartel das Artes; programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Desenvolve e realiza outras atividades e tarefas que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha a qualificação profissional adequada

1.2.25. **Veterinário:** Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígiosanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecronológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizoótico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

1.2.26. **AEC's:** Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: ensino de inglês, atividade física e desportiva, ensino de música e atividades lúdico-expressiva.

Large handwritten signature in blue ink at the bottom left of the page.



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.3. Carreira de Assistente Técnico

1.3.1. Categoria de Assistente Técnico

Conteúdo funcional: Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

Formação académica e ou profissional: Ensino Secundário ou Curso Equiparado/Específico

1.3.2. Categoria de Coordenador Técnico

Conteúdo funcional: Exerce com autonomia e responsabilidade funções administrativas inseridas em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços. Exerce funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.

Formação académica e ou profissional: Ensino Secundário ou Curso Equiparado/Específico

1.3.3. Atribuições / competências / atividades

Em seguida é discriminado as funções específicas, em função *do domínio de atuação* do assistente técnico:



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.3.3.1. **Ação Educativa:** Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico das crianças e jovens e favorecer um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio a atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação socioeducativa e de apoio a família; cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; prestar apoio específica a crianças e jovens portadores de deficiência; exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar das crianças e jovens e da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens na escola; prestar apoio e assistência em situação de primeiros socorros; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola; providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações a sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica.

1.3.3.2. **Administração Escolar.** Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegurar o exercício das funções de tesoureiro, quando para tal designado pelo órgão executivo do estabelecimento de educação ou de ensino ou do agrupamento; organizar e manter atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente a preparação dos elementos com vista ao processamento dos vencimentos bem como do controlo dos registos de assiduidade; organizar e manter atualizado o inventário patrimonial, bem como adotar medidas que visem a conservação das instalações, do material e dos equipamentos; desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos; providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; preparar, apoiar e secretariar reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos, e elaborar as respetivas atas, se necessário.



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.3.3.3. Administrativo: Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de digitação; tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.

1.3.3.4. Animação Cultural: Desenvolver atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organizar ações culturais, investigações e documentações; colaborar com as coletividades culturais e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente ao nível da encenação, confeção de cenários e figurinos; proceder a recolha, levantamentos e inventariação de diversas fontes culturais; promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.

1.3.3.5. Animação Desportiva: Promover e dinamizar a organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; desenvolver tarefas conducentes a execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações, prestando apoio a concretização das mesmas; elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas; coordenar a atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.

1.3.3.6. Aprovisionamento e obras municipais: Elaborar processos de aquisição de bens, prestação de serviços, fornecimentos e empreitadas de obra pública através da plataforma



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the name 'Liliana' and other illegible marks.

eletrónica; apoiar a apreciação das propostas apresentadas; identificar projeto, caderno de encargos e plano de trabalho de obra; elaborar caderno de encargos, normas de execução e especificações de materiais; preparar elementos de comunicação à obra e fases de trabalho; analisar e avaliar custos de mão de obra e materiais, elaborando o controlo orçamental.

1.3.3.7. Biblioteca e Documentação: Registrar, catalogar, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte, segundo as normas aplicáveis em bibliotecas e serviços de documentação; participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação; dominar a aplicação de introdução dos dados bibliográficos em sistemas automatizados; participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação; fazer a gestão de catálogos; realizar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica; colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; ajudar na preparação de instrumentos de difusão segundo as normas de funcionamento da Biblioteca Municipal; colaborar na preparação e realização de ações de difusão da informação, tais como incentivo à pesquisa ou visitas de estudo; cooperar na organização e realização de atividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural; colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade; dominar regras de higiene e segurança das salas de leitura; dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web.

1.3.3.8. Monitor de Atividades Desportivas: Promove e orienta atividades desportivas e de manutenção da saúde física, desenvolvendo programas especiais e integrados de dinamização da prática desportiva junto de grupos populacionais específicos, cumprindo e fazendo cumprir o disposto nos regulamentos aplicáveis, visando o bom funcionamento das instalações desportivas e dos programas e atividades nelas desenvolvidos, e a prestação de um serviço público de qualidade. Elabora planos das aulas e das atividades a desenvolver, mantendo atualizado o seu dossier de trabalho; Prepara o espaço onde decore a aula a ministrar, providenciando a preparação do material necessário para o correto desenvolvimento da aula, preservando-o aquando da sua utilização e repondo-o no seu lugar após a sua utilização; Assegura o bom funcionamento da aula, e o cumprimento dos programas definidos para cada nível de aprendizagem, respeitando e aplicando sempre os princípios pedagógico-didáticos e estratégicos, de forma a atingir não só os objetivos específicos como também os objetivos gerais a nível motor, afetivo, social e cognitivo; Faz o registo diário das presenças dos

Handwritten signature in blue ink.



Oliveira do Bairro câmara municipal

alunos, assegurando o seu correto comportamento, quer a nível disciplinar, quer a nível de segurança e de higiene, quer no recinto desportivo quer nas zonas circundantes e balneários; Ministra as aulas e as atividades para que for solicitado de forma assídua e permanente, devendo informar antecipadamente da necessidade de faltar ou de se ausentar, de forma a ser assegurada a sua substituição ou a vigilância dos alunos; Realiza as informações periódicas, que forem definidas pelo responsável técnico pelas instalações, sobre o nível de aprendizagem e de evolução dos seus alunos, quer nos parâmetros técnicos, quer nos parâmetros da assiduidade, pontualidade, dos valores e das atitudes; Informa prontamente o Diretor Técnico das instalações desportivas das ocorrências que se verifiquem em relação às quais não tenha competência para resolver; Assegura a realização das tarefas inerentes ao serviço, num regime de interajuda em relação a todos os trabalhadores das instalações, assegurando a substituição pontual do pessoal ausente.

Formação académica e ou profissional: Título profissional válido de Técnico de Exercício Físico ou de Treinador de Desporto (na área específica, designadamente de natação), emitido pela entidade competente para o efeito.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Beato
Elisa
Litio de
7/3
f

1.4. Carreira de Assistente Operacional

1.4.1. Categoria de Assistente Operacional

Conteúdo funcional: Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Formação académica e ou profissional: Escolaridade Obrigatória

1.4.2. Categoria de Encarregado Operacional

Conteúdo funcional: Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços.

Formação académica e ou profissional: Escolaridade Obrigatória

1.4.3. Atribuições / competências / atividades

Em seguida é discriminado as funções específicas, em função *do domínio de atuação* do assistente operacional:

1.4.3.1. Ação Educativa: Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis



Oliveira do Bairro câmara municipal

ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o atendimento e encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais; proceder a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bom como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência e situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações, receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.2. *Museus:* produz, por processos artesanais, tradicionais e sob orientação, obra enquadrável no setor das artes decorativas e trabalho integral em restauro do património cultural, possuindo o domínio das tecnologias e um conhecimento profundo das matérias; desenvolve o seu trabalho, entre outras, nas áreas de marcenaria, serralharia, douramento, cantaria, mosaico, estucagem, olaria, ourivesaria, tecelagem, encadernação e instrumentação musical; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.3. *Auxiliar Administrativo:* Executar tarefas diversas de apoio administrativo; vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para as secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Beodo', 'Lúcia', and 'EVA']

1.4.3.4. Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais: Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; poderá também conduzir viaturas ligeiras ou pesadas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.5. Cemitérios: Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; proceder à limpeza e conservação do cemitério; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos., em instalações, equipamentos e infraestruturas municipais.

1.4.3.6. Cemitérios e Limpeza Urbana abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; proceder à limpeza e conservação do cemitério; Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; realizar tarefas de arrumação e distribuição; efetuar pequenos serviços de reparação; proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais e pavimentos; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; assegura o ponto de escoamento das águas; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; remover do pavimento a lama e as imundícies; cuida da conservação limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; procede à recolha de animais, cuida das instalações e dos animais internados; efetua a desinfeção e desinfestação das



Oliveira do Bairro câmara municipal

instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;

1.4.3.7 Jardins - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; preparar os terrenos para semear relvados; proceder à plantação e transplantação de plantas; proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; efetuar regas e executar transplantações e podas; semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; plantar, podar e tratar sebes e árvores; proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem; procede ao desbravamento dos terrenos destinados à construção de novos ajardinamentos e de terrenos municipais; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.7. Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos: Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar; conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- A large signature on the left.
- A signature in the middle with the word "Bairro" written above it.
- A signature on the right with "El 12" written next to it.
- The word "Língua" written below the middle signature.
- A large checkmark on the far right.

mesmos; percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; colaborar na carga e descarga de bagagens; conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.8. Nadador Salvador - Prestar assistência em piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem; advertir os banhistas que se expõem a situações perigosas; Socorrer indivíduos em perigo deslocando-se a nado ou numa embarcação até junto deles e transportar para fora de água; prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca; transportar os sinistrados para o posto de socorro mais próximo.

1.4.3.9. Porta Miras: Fixar e posicionar alvos topográficos tais como, bandeirolas e miras falantes, nos levantamentos e implantações de obras; percorrer o terreno a fim de indicar os pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; colaborar no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos; realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo; procede à limpeza e manutenção de material; abre a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstruam a mesma; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.10. Serviços Gerais: Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Handwritten signature in blue ink.



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.4.3.11. Serviço de Manutenção: Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas; montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.2.3.12. Serviço de Obras: Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; Recobrir e consertar superfícies, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado; proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias; assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Beato
litigador
ELVA
[Handwritten signature]

pavimentação. Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, régua, esquadros e outros instrumentos; executar rebocos e coberturas da talha; proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha; montar elementos de pré-esforçados; executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; riscar a madeira de acordo com as medidas; serrar e topiar as peças, desengrossando-as; lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; fabrica, monta, transforma e repara móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; por vezes dá cor, cera ou polimento a determinadas superfícies, repara ou restaura móveis; prepara a superfície a repintar ou pintar; aplica as convenientes demãos de isolamento, secantes, condicionadores ou primários; aplica as camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando material e utensílios adequado a superfície; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.13. Serviço de Higiene e Limpeza Urbana: Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; efetuar pequenos serviços de reparação; proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais e pavimentos; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; assegura o ponto de escoamento das águas; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; remover do pavimento a lama e as imundícies; cuida da conservação limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; procede à recolha de animais, cuida das instalações e dos animais internados; efetua a desinfecção e desinfestação das instalações; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

[Handwritten signature]



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.4.3.14. Telefonista: Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; prestar informações dentro do seu âmbito; registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; zelar pela conservação do material à sua guarda; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ELSI' and 'A. J.']

1.5. CARREIRAS NÃO REVISTAS

1.5.1. Especialista de Informática

Conteúdo funcional: Desempenhar funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação; b) Infraestruturas tecnológicas; c) Engenharia de software. As tarefas inerentes à área de gestão e arquitetura de sistemas de informação são, predominantemente, conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; definir os padrões de qualidade e avaliar os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados. As tarefas inerentes à área de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição

[Handwritten signature in blue ink]



Oliveira do Bairro câmara municipal

de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base; apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados. As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, analisar os requisitos e proceder à conceção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento; projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados; colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados. Incumbe ainda ao pessoal integrado na carreira de especialista de informática o desenvolvimento de tarefas, nas respetivas áreas de especialidade, como colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de atividades de consultoria e auditoria especializada; estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; participar no planeamento e no controlo de projetos informáticos.

Formação académica e ou profissional: Nos termos do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26/03.

1.5.2. Técnico de Informática

Conteúdo funcional: Desempenhar funções numa das seguintes áreas funcionais: Infraestruturas tecnológicas e Engenharia de software. As tarefas inerentes à área de engenharia de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações,



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cabo', 'Elva', and 'Luis'.

estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas. As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; elaborar procedimentos e programas específicos para a correta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, de forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; desenvolver e efetuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção; colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis.

Formação académica e ou profissional: Curso Tecnológico, Cursos das Escolas Profissionais ou Curso que confira certificado de qualificação de nível III na área de Informática.

1.5.3. Técnico Profissional Fiscal Municipal

Conteúdo funcional: Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final

Handwritten signature in blue ink.



Oliveira do Bairro câmara municipal

dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.

Formação académica e ou profissional: 12º Ano de Escolaridade ou Curso Equiparado.

1.5.4. Técnico Profissional Metrologista

Conteúdo funcional: Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente; elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou as tubagens adequadas; acionar os instrumentos, segundo um regime especificado, e comparar os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de caráter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.

Formação académica e ou profissional: Curso de Metrologia e Calibração

1.5.5. Auxiliar fiscal de Obras

Conteúdo funcional: Fiscalizar obras públicas, por empresas concessionárias e outras, de acordo com a legislação em vigor e instruções superiores, efetuando as medições necessárias; informa processos que lhe são distribuídos; obtém todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através de observação direta no local; verificar e controlar as autorizações e licenças de execução de trabalhos; vistoria prédios, informando sobre o seu estado de conservação.

Formação académica e ou profissional: Escolaridade Obrigatória

RESUMO DO ORÇAMENTO

Handwritten notes and signatures:
 R-ado
~~ELC~~
 ELC
 Cidade
 [Signature]

ENTIDADE
 Município de Oliveira do Bairro

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	14.205.999,00	Correntes	11.662.630,00
De capital	6.923.395,00	De capital	9.466.764,00
Total	21.129.394,00	Total	21.129.394,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	21.129.394,00	Total Geral	21.129.394,00

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 27 de OUTUBRO de 2016
 [Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 30 de Novembro de 2016
 [Signature]

[Signature]

ENTIDADE
C.M.O.B.

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :
Executivo
Deliberativo

30/11/2016
[Handwritten signatures and initials]

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	4.245.020,00	20.1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	146.658,00	0.7
03 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	78.615,00	0.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	420.344,00	2.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.726.352,00	36.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.279.010,00	6.1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	310.000,00	1.5
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	14.205.999,00	67.2
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	2.789.853,00	13.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.133.042,00	19.6
11 ACTIVOS FINANCEIROS	500,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.923.395,00	32.8
TOTAL GERAL	21.129.394,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.032.100,00	23.8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.905.295,00	23.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	73.000,00	0.3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.563.735,00	7.4
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.500,00	0.4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.662.630,00	55.2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.983.218,00	33.0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.486.722,00	7.0
09 ACTIVOS FINANCEIROS	120.824,00	0.6
10 PASSIVOS FINANCEIROS	815.000,00	3.9
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	61.000,00	0.3
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	9.466.764,00	44.8
TOTAL GERAL	21.129.394,00	100.0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
--	--	----------------------	----------------------------------

Recebido
Atestado
Elton

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	14.205.999,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	4.245.020,00
01.02	OUTROS	4.245.020,00
01.02.02	Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)	2.600.000,00
01.02.03	Imposto Unico de Circulação(IUC)	535.000,00
01.02.04	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	520.000,00
01.02.05	Derrama	590.000,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	15,00
01.02.07.01	Contribuição Autarquica	5,00
01.02.07.02	Imposto Municipal de Sisa	5,00
01.02.07.03	Imposto Municipal sobre veiculos	5,00
01.02.99	Impostos directos diversos	5,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	146.658,00
02.02	OUTROS	146.658,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	146.658,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	5,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	127.000,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	870,00
02.02.06.05	Publicidade	50,00
02.02.06.99	Outros	18.733,00
02.02.06.99.01	TMDP	5.278,00
02.02.06.99.02	TDFTH	5,00
02.02.06.99.99	Outros	13.450,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	78.615,00
04.01	TAXAS	63.515,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	63.515,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	2.455,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	47.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	1.200,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	55,00
04.01.23.99	Outros	12.805,00
04.01.23.99.01	TDFTH	5,00
04.01.23.99.99	Outras	12.800,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	15.100,00
04.02.01	Juros de Mora	100,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	15.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	420.344,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	600,00
05.02.01	Bancos e outras Instituições Financeiras	600,00
05.10	RENDAS	419.744,00
05.10.05	Bens de dominio publico	419.739,00
05.10.99	Outros	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.726.352,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.704.853,00
06.03.01	ESTADO	6.254.853,00
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.313.958,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	350.128,00
06.03.01.03	Participação variavel no IRS	590.767,00
06.03.06	Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados	30.000,00
06.03.07	Serviços e Fundos autónomos	1.420.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	21.499,00
06.06.01	Sistemas de Solidariedade e Segurança Social	21.499,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.279.010,00
07.01	VENDA DE BENS	80.905,00
07.01.03	Publicações e Impressos	300,00
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos	5,00
07.01.10.01	Sucata	5,00
07.01.11	Produtos acabados e intermedios	80.000,00
07.01.11.99	Outros	80.000,00

[Handwritten signature]

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
--	----------------------	----------------------------------

Beato
litigioso
ELVA
AL

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.99	Outros	600,00
07.02	SERVIÇOS	1.139.405,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	2.000,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	540.300,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	210.000,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	73.000,00
07.02.08.02.99	Outros	73.000,00
07.02.08.03	Serviços culturais	17.300,00
07.02.08.03.99	Outros	17.300,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	240.000,00
07.02.09	Serviços Específicos das Autarquias	597.105,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	589.500,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	625,00
07.02.09.05	Cemitérios	6.300,00
07.02.09.99	Outros	680,00
07.03	RENDAS	58.700,00
07.03.01	Habitacoes	2.500,00
07.03.99	Outras	56.200,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	310.000,00
08.01	OUTRAS	310.000,00
08.01.99	OUTRAS	310.000,00
08.01.99.03	Iva Reembolsado	60.000,00
08.01.99.99	Diversas	250.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	6.923.395,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	2.789.853,00
09.01	TERRENOS	2.789.848,00
09.01.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	2.789.848,00
09.03	EDIFÍCIOS	5,00
09.03.01	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.133.042,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.058.585,00
10.03.01	ESTADO	649.585,00
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	590.440,00
10.03.01.04	Cooperação técnica e financeira	59.145,00
10.03.07	Estado- Participação Comunitaria em Projectos Co-Financiados	3.409.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	74.457,00
10.05.01	CONTINENTE	74.457,00
10.05.01.01	Municipio de Vagos	53.144,00
10.05.01.02	Freguesia de Oia	21.313,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	500,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	500,00
11.06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500,00
	TOTAL DAS RECEITAS	21.129.394,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 27 de OUTUBRO de 2016

[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de Novembro de 2016

[Handwritten signature]

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO		PÁGINA : 1

Handwritten signatures and notes:
 Cabal
 Hiel
 Elmo

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	21.129.394,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	31.880,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		31.880,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		27.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		1.000,00
	01.02.13	Outros suplementos e premios		26.000,00
	01.02.13.02	Outros		26.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.880,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.500,00
	02.01.08	Material de Escritorio		1.500,00
	02.01.18	Livros e Documentacao Tecnica		500,00
	02.01.21	Outros bens		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.380,00
	02.02.17	Publicidade		1.380,00
	02.02.25	Outros Servicos		1.000,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	20.093.690,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		11.557.750,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.005.100,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.870.000,00
	01.01.01	Titulares de Orgaos de soberania e membros de Orgaos Autarquicos		100.000,00
	01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho		2.200.000,00
	01.01.04.01	Pessoal em funções		2.200.000,00
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		140.000,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções		140.000,00
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avenca		450.000,00
	01.01.08	Pessoal aguardando aposentacao		5.000,00
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situacao		50.000,00
	01.01.11	Representação		40.000,00
	01.01.13	Subsidio de Refeicao		235.000,00
	01.01.14	Subsidio de Férias e Natal		475.000,00
	01.01.15	Remuneracoes por doenca e maternidade/paternidade		175.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		108.100,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		50.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		10.000,00
	01.02.05	Abono para Falhas		17.500,00
	01.02.10	Subsidio de trabalho nocturno		500,00
	01.02.11	Subsidio de turno		100,00
	01.02.12	Indemnizacoes por cessacao de funcoes		10.000,00
	01.02.13	Outros suplementos e premios		20.000,00
	01.02.13.02	Outros		20.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.027.000,00
	01.03.01	Encargos com a Saude		40.000,00
	01.03.03	Subsidio familiar a criancas e jovens		18.000,00
	01.03.04	Outras prestacoes familiares		1.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		908.000,00
	01.03.05.01	Assistencia na doenca dos Funcionários Públicos (ADSE)		150.000,00
	01.03.05.02	Segurança Social do pessoal em regime de contrato trabalho em funções publicas (RCTFP)		750.000,00
	01.03.05.02.01	Caixa geral de Aposentações		475.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		275.000,00
	01.03.05.03	Outros		8.000,00
	01.03.09	SEGUROS		60.000,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doencas profissionais		60.000,00

Large handwritten signature at the bottom of the page.

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.900.415,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		600.500,00
	02.01.01	Materias Primas e Subsidiarias		110.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		110.500,00
	02.01.02.01	Gasolina		8.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo		80.000,00
	02.01.02.99	Outros		22.500,00
	02.01.04	Limpeza e Higiene		30.000,00
	02.01.05	Alimentacao- Refeicoes Confeccionadas		50.000,00
	02.01.06	Alimentacao- Generos para confeccionar		500,00
	02.01.07	Vestuario e artigos pessoais		12.500,00
	02.01.08	Material de Escritorio		70.000,00
	02.01.09	Produtos quimicos e farmaceuticos		500,00
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmacias		3.000,00
	02.01.11	Material de consumo clinico		500,00
	02.01.14	Outro material-Peças		1.000,00
	02.01.15	Premios, Condecoracoes e Ofertas		7.500,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensilios		7.000,00
	02.01.18	Livros e Documentacao Tecnica		1.500,00
	02.01.19	Artigos honorificos e de decoracao		1.500,00
	02.01.20	Material de educacao, cultura e recreio		39.500,00
	02.01.21	Outros bens		155.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.299.915,00
	02.02.01	Encargos de instalacoes		1.100.000,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		160.000,00
	02.02.03	Conservacao de bens		150.000,00
	02.02.04	Locacao de Edificios		15.500,00
	02.02.05	Locacao de material de informatica		1.000,00
	02.02.06	Locacao de material de transporte		500,00
	02.02.08	Locacao de outros bens		22.500,00
	02.02.09	Comunicacoes		85.000,00
	02.02.10	Transportes		502.000,00
	02.02.11	Representacao dos servicos		500,00
	02.02.12	Seguros		70.000,00
	02.02.13	Deslocacoes e estadas		1.000,00
	02.02.14	Estudos, pareceres e consultadoria		55.000,00
	02.02.15	Formacao		5.000,00
	02.02.16	Seminarios, exposicoes e similares		5.500,00
	02.02.17	Publicidade		45.000,00
	02.02.18	Vigilancia e Seguranca		45.000,00
	02.02.19	Assistencia tecnica		45.000,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		1.669.415,00
	02.02.22	Servicos de Saude		10.000,00
	02.02.24	Encargos de Cobranca de Receita		80.000,00
	02.02.25	Outros Servicos		232.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.563.735,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		306.235,00
	04.05.01	CONTINENTE		306.235,00
	04.05.01.02	Freguesias		239.500,00
	04.05.01.04	Associação de Municipios		66.735,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.096.500,00
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		1.096.500,00
	04.08	FAMÍLIAS		161.000,00
	04.08.02	Outras		161.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		88.500,00
	06.02	DIVERSAS		88.500,00
	06.02.01	Impostos e Taxas		50.000,00
	06.02.03	OUTRAS		38.500,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		7.500,00
	06.02.03.02	IVA Pago		500,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		500,00
	06.02.03.05	Outras		30.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		8.535.940,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.983.218,00
	07.01	INVESTIMENTOS		6.983.218,00
	07.01.01	Terrenos		498.830,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		50.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		50.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.890.000,00
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		1.115.000,00
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		350.000,00
	07.01.03.04	Creches		170.000,00
	07.01.03.05	Escolas		1.255.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.951.788,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		2.649.288,00
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		5.000,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		145.000,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		10.000,00
	07.01.04.07	Captação e Distribuição de Água		2.500,00
	07.01.04.08	Viação Rural		20.000,00
	07.01.04.09	Sinalização e trânsito		90.000,00
	07.01.04.10	Infraestruturas para distribuição de energia electrica		25.000,00
	07.01.04.13	Outros		5.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		208.000,00
	07.01.06.02	Outro		208.000,00
	07.01.07	Equipamento de informatica		115.100,00
	07.01.08	Software informático		62.000,00
	07.01.09	Equipamento administrativo		20.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		170.000,00
	07.01.10.02	Outro		170.000,00
	07.01.13	Investimentos incorpóreos		15.000,00
	07.01.15	Outros investimentos		2.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.486.722,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		224.222,00
	08.05.01	CONTINENTE		224.222,00
	08.05.01.02	Freguesias		5.000,00
	08.05.01.04	Associações de Municípios		219.222,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.262.500,00
	08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		1.262.500,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		5.000,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00
	09.06.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras-Privadas		5.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		61.000,00
	11.02	DIVERSAS		61.000,00
	11.02.01	Restituições		60.000,00
	11.02.99	Outras		1.000,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.003.824,00	
		DESPESAS CORRENTES		73.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		73.000,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		72.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		72.000,00
	03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazo		72.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
	03.06.01	Outros encargos financeiros		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		930.824,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		115.824,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		115.824,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		115.824,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		815.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		815.000,00

Eligido
ELCID *etc*

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	10.06.03	Sociedades Financeiras - Bancos e outras Instituições Financeiras		815.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				21.129.394,00


ORGÃO EXECUTIVO

Em 27 de Outubro de 2016



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Novembro de 2016





OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL
		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES					
		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		2018	2019	2020	OUTROS	PREVISTO	
1.	Funções gerais	920.000,00	920.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00			3.120.000,00	
1.1.	Serviços gerais de administração pública	895.000,00	895.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			2.995.000,00	
1.1.1.	Administração geral	895.000,00	895.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			2.995.000,00	
1.2.	Segurança e ordem públicas	25.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00			125.000,00	
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	25.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00			125.000,00	
2.	Funções sociais	2.784.600,00	2.784.600,00	1.500.000,00				4.284.600,00	
2.1.	Educação	1.455.000,00	1.455.000,00					1.455.000,00	
2.1.1.	Ensino não superior	1.455.000,00	1.455.000,00					1.455.000,00	
2.2.	Saúde	100.000,00	100.000,00	900.000,00				1.000.000,00	
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	100.000,00	100.000,00	900.000,00				1.000.000,00	
2.4.	Habitacão e servicos colectivos	437.500,00	437.500,00	900.000,00				1.000.000,00	
2.4.1.	Habitacão	50.000,00	50.000,00					437.500,00	
2.4.2.	Ordenamento do território	175.000,00	175.000,00					50.000,00	
2.4.3.	Saneamento	5.000,00	5.000,00					175.000,00	
2.4.4.	Abastecimento de Água	2.500,00	2.500,00					5.000,00	
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservacão natureza	205.000,00	205.000,00					2.500,00	
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	792.100,00	792.100,00	600.000,00				1.392.100,00	
2.5.1.	Cultura	507.100,00	507.100,00					507.100,00	
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	285.000,00	285.000,00	600.000,00				885.000,00	
3.	Funções económicas	3.265.618,00	3.265.618,00	2.735.180,00	577.890,00			6.578.688,00	
3.2.	Indústria e energia	525.000,00	525.000,00	500.000,00				1.025.000,00	
3.3.	Transportes e comunicações	2.650.118,00	2.650.118,00	2.235.180,00	577.890,00			5.463.188,00	
3.3.1.	Transportes rodoviários	2.650.118,00	2.650.118,00	2.235.180,00	577.890,00			5.463.188,00	
3.4.	Comércio e turismo	90.500,00	90.500,00					90.500,00	
3.4.1.	Mercados e feiras	90.500,00	90.500,00					90.500,00	
	TOTAL GERAL ...	6.970.218,00	6.970.218,00	5.335.180,00	1.677.890,00			13.983.288,00	

Luiziana Elza

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS S/AVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
					AC	PA	FC	SAVEL	EX	RIM	INICIO	FIM	PAGAM. ANTE 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE		
															TOTAL	DEFINIDO	2018		2019
A. TRANSPORTAR ...																			
2.4.2.		02	2014 7	Orçamento do território	OUTRA	100.0	D3	D3	2014/01/02	2017/12/31	3			2.525.000,00	2.525.000,00	1.100.000,00	1.425.000,00	150.000,00	
2.4.2.		02	2014 7	Planos Municipais de ordenamento do território, unidades de execução e outros instrumentos de gestão territorial	OUTRA	100.0	D3	D3	2014/01/02	2017/12/31	3			175.000,00	175.000,00			5.000,00	
2.4.2.		02	2014 7	Planos Municipais de ordenamento do território, unidades de execução e outros instrumentos de gestão territorial	OUTRA	100.0	D3	D3	2014/01/02	2017/12/31	3			25.000,00	25.000,00			5.000,00	
2.4.2.		01	2016 1	Aquisição de terrenos para equipamentos, vias, parques e infraestruturas	OUTRA	100.0	D3	D3	2016/01/02	2017/12/31	0			150.000,00	150.000,00			2.500,00	
2.4.3.		07	2007 9	Saneamento	OUTRA	100.0	D2	D2	2007/01/02	2017/12/31	9			5.000,00	5.000,00			2.500,00	
2.4.3.		07	2007 9	Pagamento de Projectos de obras terminadas	OUTRA	100.0	D2	D2	2007/01/02	2017/12/31	9			5.000,00	5.000,00			2.500,00	
2.4.4.		08	2007 8	Abastecimento de Água	OUTRA	100.0	D2	D2	2007/01/02	2017/12/31	4			2.500,00	2.500,00			205.000,00	
2.4.4.		08	2007 8	Pagamento de Projectos de Obras Terminadas	OUTRA	100.0	D2	D2	2007/01/02	2017/12/31	4			2.500,00	2.500,00			205.000,00	
2.4.5.		01	2008 1	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	EMPREGUADA	100.0	D3	D3	2008/01/02	2017/12/31	3			85.000,00	85.000,00			85.000,00	
2.4.5.		01	2008 1	Parques e Jardins:	EMPREGUADA	100.0	D3	D3	2008/01/02	2017/12/31	3			45.000,00	45.000,00			45.000,00	
2.4.5.		01	2008 1	Requalificação e Beneficiação	OUTRA	100.0	D3	D3	2008/01/02	2017/12/31	1			40.000,00	40.000,00			40.000,00	
2.4.5.		02	2008 2	Aquisição de Mobiliário e Equipamento Urbano	OUTRA	100.0	D3	D3	2008/01/02	2017/12/31	1			75.000,00	75.000,00			75.000,00	
2.4.5.		01	2017 2	Construção do Parque Verde da Cidade	EMPREGUADA	100.0	D3	D3	2017/01/02	2017/12/31	1			25.000,00	25.000,00			25.000,00	
2.4.5.		02	2017 3	Construção e ou Reabilitação de Espaços de Lazer e de Recreio	EMPREGUADA	100.0	D3	D3	2017/01/02	2017/12/31	1			20.000,00	20.000,00			20.000,00	
2.4.5.		04	2017 12	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios:rede de faixas de gestão de combustíveis e beneficiação/manutenção da rede viária florestal	EMPREGUADA	100.0	D3	D3	2017/01/02	2017/12/31	1			600.000,00	600.000,00			600.000,00	
2.5.		04	2014	Serviços culturais, recreativos e religiosos	OUTRA	792.100,00	B1	B1	2014/09/22	2017/12/31	0			792.100,00	792.100,00			1.392.100,00	
2.5.1.		0401	2014 9	Cultura	OUTRA	507.100,00	B1	B1	2014/09/22	2017/12/31	0			507.100,00	507.100,00			507.100,00	
2.5.1.		0401	2014 9	Contrato Programa para informatização da biblioteca.	OUTRA	52.100,00	B1	B1	2014/09/22	2017/12/31	0			52.100,00	52.100,00			52.100,00	
2.5.1.		0401	2014 9	Aquisição de equipamento informático	OUTRA	50.0	B1	B1	2014/09/22	2017/12/31	0			50.0	50.0			50.0	
2.5.1.		02	2015	Quartel das Artes - Dr. Alípio Sol.	OUTRA	40.000,00	B1	B1	2015/01/02	2017/12/31	3			40.000,00	40.000,00			40.000,00	
2.5.1.		0204	2015 2	Aquisição de equipamentos	OUTRA	40.000,00	B1	B1	2015/01/02	2017/12/31	3			40.000,00	40.000,00			40.000,00	
2.5.1.		04	2016 10	Museu do Rádio	EMPREGUADA	415.000,00	B1	B1	2016/09/20	2017/06/30	1			415.000,00	415.000,00			415.000,00	
2.5.2.		01	2009	Desporto, recreio e Lazer	EMPREGUADA	285.000,00	B1	B1	2009/01/02	2017/12/31	1			285.000,00	285.000,00			285.000,00	
2.5.2.		01	2009	Parque Desportivo Municipal:	EMPREGUADA	35.000,00	B1	B1	2009/01/02	2017/12/31	1			35.000,00	35.000,00			35.000,00	
A. TRANSPORTAR																			
															3.419.600,00				
															2.000.000,00				
															1.100.000,00				
															6.519.600,00				

[Handwritten signature]

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: *[Signature]*
 - Middle left: *Elisa*
 - Top right: *Rodrigues*
 - Middle right: *[Signature]*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACQPO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SIAVEL	DATAS		REALIZADO		ANOS EM CURSO (FINANCIAMENTO)				TOTAL	TOTAL PROPOSTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EM	PAGAM. ANTE 1-007-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	2018	2019	2020			OUTROS
2.5.2.	0102/07010406	0103	Construção de Pista de Atletismo e Infraestruturas	EMPRESITADA	100.0		B2	2009/01/02	2017/12/31	0								10.000,00	10.000,00
2.5.2.	0102/07011002	0106	Aquisição de equipamento diverso	OUTRA	100.0		B2	2010/01/02	2017/12/31	0								25.000,00	25.000,00
2.5.2.	0102/07010302	02	Implementação de medidas de eficiência energética nas Piscinas Municipais	EMPRESITADA	15.0	85.0	B2	2016/01/02	2017/12/31	0								150.000,00	150.000,00
2.5.2.	0102/07010302	03	Construção de Pavilhão Desportivo em Oás	EMPRESITADA	100.0		B2	2016/10/01	2018/12/31	0								600.000,00	700.000,00
3.			Funções e atividades Económicas																
3.2.	0102/07010410	02	Instalação de redes de Iluminação Pública, eletrificabilidade e telecomunicações	EMPRESITADA	100.0		B2	2011/01/02	2017/12/31	4								500.000,00	1.000.000,00
3.2.	0102/070101	01	Empresas de Atividades Económicas	EMPRESITADA	100.0		B3	2016/01/02	2018/12/31	1								500.000,00	1.000.000,00
3.2.	0102/070101	01	Empresas de Atividades Económicas	EMPRESITADA	100.0		B3	2016/01/02	2018/12/31	1								500.000,00	1.000.000,00
3.3.			Transportes e comunicações																
3.3.1.	0102/07010409	1601	Segurança Rodoviária: Sinalização horizontal, vertical e transitivo	EMPRESITADA	100.0		B2	2010/01/02	2017/12/31	0								2.650.118,00	5.463.188,00
3.3.1.	0102/07010409	1601	Segurança Rodoviária: Sinalização horizontal, vertical e transitivo	EMPRESITADA	100.0		B2	2010/01/02	2017/12/31	0								2.650.118,00	5.463.188,00
3.3.1.	0102/070101	03	Aquisição terrenos para obras complementares a variante, denominadamente a Ponte entre o Bairro do Mogo e o Rio Leiria e o acesso ao espaço dos Paços do Concelho (obras executadas pelo IEP e integradas na variante)	OUTRA	100.0		B5	2003/09/30	2017/12/31	4								48.830,00	48.830,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária	EMPRESITADA	100.0		B3	2014/01/02	2017/12/31	3								500.000,00	500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01																	

~~Handwritten signature~~

Handwritten signature: *Rodo*

Handwritten signature: *Wiscara*

Handwritten initials: *ATS*

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - PRODUZIDA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA - ART 504
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

O ORÇÃO EXECUTIVO
Em 27 de Outubro de 2016
[Handwritten signature]

O ORÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Em 30 de Novembro de 2016
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]



 ANEXOS INICIAIS DO ANO 2014

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROG. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSABILIDADE	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO			
					AC	PA	FC		BI	B1	INICIO	FIM	PAGM. 1-OUT-2014	PAGM. PREV DE OUT-2014	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES		
															DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2018	2019	2020
2.5.1.		0402	2010 14	Divulgação e promoção de atividades	OUTRA	100.0			BI	2010/01/02	2017/12/31			2.703.010,00	2.703.010,00	283.951,35	160.551,95	160.551,95	3.106.465,05	7.500,00
2.5.1.1.	0102/02020	0402	2010 14											3.500,00						
2.5.1.1.	0102/02025	0402	2010 14											5.000,00						
2.5.1.1.	05	2010		Museu de Etnomusicologia da Bairrada:										10.000,00						
2.5.1.1.	0102/02016	0501	2010 15	Organização de Exposições	OUTRA	100.0			BI	2010/01/02	2017/12/31			3.500,00						
2.5.1.1.	0102/02025	0502	2010 16	Divulgação e Promoção do Museu	OUTRA	100.0			BI	2010/01/02	2017/12/31			2.500,00						
2.5.1.1.	0102/02020	0503	2010 17	Conservação e Resto do Espólio do Museu	OUTRA	100.0			BI	2010/01/02	2017/12/31			2.000,00						
2.5.1.1.	0102/02020	0504	2010 18	Edição de Publicações de âmbito e interesse museológico	OUTRA	100.0			BI	2010/01/02	2017/12/31			2.000,00						
2.5.1.1.	0102/02025	08	2010 24	Geminações	OUTRA	100.0			BI	2010/01/02	2017/12/31			10.000,00						
2.5.1.1.	0102/040701	01	2011 11	Protocolos com Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e Religiosas para investimentos	OUTRA	100.0			CM	2011/01/02	2018/12/31			250.000,00	200.000,00					450.000,00
2.5.1.1.	0102/02004	03	2011 44	Protocolo com a AERPA para utilização dos edifícios das Estações Inativas	OUTRA	100.0			CM	2011/01/02	2017/12/31			7.000,00						7.000,00
2.5.1.1.	0102/040701	05	2011 47	Protocolo com a Entidade Titular da Escola de Artes da Bairrada	OUTRA	100.0			CM	2011/01/02	2017/12/31			15.000,00						15.000,00
2.5.1.1.	0102/02020	07	2011 49	Bolém Informativo	OUTRA	100.0			BI	2011/01/02	2017/12/31			15.000,00						15.000,00
2.5.1.1.	02	2014		Atividades Culturais e Recreativas de Interesse Concelho:										550.000,00						550.000,00
2.5.1.1.	0102/02020	0201	2014 9	Promovidas pelo Município	OUTRA	100.0			CM	2014/01/02	2017/12/31			500.000,00						500.000,00
2.5.1.1.	0102/040701	0202	2014 10	Promovidas pelas associações	OUTRA	100.0			CM	2014/01/02	2017/12/31			50.000,00						50.000,00
2.5.1.1.	02	2015		Quartel das Artes - Dr. Alípio Sol:										128.000,00						128.000,00
2.5.1.1.	0102/02020	0201	2015 6	Programação	OUTRA	100.0			GC	2015/01/02	2017/12/31			80.000,00						80.000,00
2.5.1.1.	0102/02020	0202	2015 7	Aluguer de equipamentos	OUTRA	100.0			GC	2015/01/02	2017/12/31			15.000,00						15.000,00
2.5.1.1.	0203	2015 8		Outras despesas	OUTRA	100.0			GC	2015/01/02	2017/12/31			33.000,00						33.000,00
2.5.1.1.	0102/02020	0203	2015 8											6.000,00						6.000,00
2.5.1.1.	0102/02025	0203	2015 8											25.000,00						25.000,00
2.5.1.1.	03	2015		Conselho Municipal da Juventude:										20.000,00						20.000,00
2.5.1.1.	0301	2015 10		Atividades a desenvolver	OUTRA	100.0			BI	2015/01/02	2017/12/31			20.000,00						20.000,00
2.5.1.1.	0102/02020	0301	2015 10											17.500,00						17.500,00
2.5.1.1.	0102/02025	0301	2015 10											2.500,00						2.500,00
2.5.1.1.	01	2017		Livraria Municipal:										32.000,00						32.000,00
2.5.1.1.	0102/02020	0101	2017 5	Seleção de Publicações	OUTRA	100.0			BI	2017/01/02	2017/12/31			30.000,00						30.000,00
2.5.1.1.	0102/02010	0102	2017 6	Promoção e Divulgação	OUTRA	100.0			BI	2017/01/02	2017/12/31			2.000,00						2.000,00
2.5.1.1.	0102/040701	02	2017 7	Participações anuais de Associações do Concelho	OUTRA	100.0			GP	2017/01/02	2017/12/31			275.000,00						275.000,00
2.5.1.1.	0102/04050104	03	2017 8	Iniciativas de âmbito Intermunicipal	OUTRA	100.0			CM	2017/01/02	2017/12/31			7.025,00						7.025,00
2.5.1.1.	0102/02020	04	2017 11	Programa Cultural em Rede	OUTRA	15.0	85.0	CG		2017/01/02	2019/12/31			28.915,00						28.915,00
														4.038.450,00	4.038.450,00	512.866,95	197.866,25	160.551,95		4.929.735,85



[Handwritten signatures and initials: BSA, W, J, etc.]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESSON. SÍMBOLO	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL	PREVISTO			
					AL	AR	FC		INICIO	FIM		PAGM. JATÉ 1-OCT-2016	PAGM. JATÉ DE OUT-DEZ	2018	2019	2020	OUTRAS			2018	2019	2020
A TRANSPORTAR ...																						
2.5.2.	0102/020220	03	2011 50	Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100,0	82	2011/01/02	2017/12/31	3				4.058.450,00	4.058.450,00	512.866,95	197.806,95	160.551,95	4.929.735,95			
2.5.2.	0102/040701	02	2012 16	Realização de atividades no âmbito de desporto e juventude	OUTRA	100,0	82	2012/01/02	2017/12/31	0				178.000,00	178.000,00				178.000,00			
2.5.2.	0102/040701	01	2017 9	Problemas com Entidades de Promoção para Boisas de Formação	OUTRA	100,0	GP	2017/01/02	2017/12/31	0				8.000,00	8.000,00				8.000,00			
2.5.2.	0102/040701	01	2017 9	Participação para apoio às Camadas Jovens	OUTRA	100,0	GP	2017/01/02	2017/12/31	0				100.000,00	100.000,00				100.000,00			
2.5.3.	0102/080104	01	2011 16	Outras atividades cívicas e religiosas	OUTRA	100,0	CM	2011/01/02	2017/12/31	0				75.000,00	75.000,00				75.000,00			
2.5.3.	0102/080104	01	2011 16	Problemas com as Comissões de Fabricação para Investimentos	OUTRA	100,0	CM	2011/01/02	2017/12/31	0				75.000,00	75.000,00				75.000,00			
3.				Funções económicas																		
3.2.	0102/08050104	0201	2016 13	Industria e energia	OUTRA	15,0	85,0	2016/01/02	2020/12/31	0				236.150,00	236.150,00	83.795,00	91.717,00	78.445,00	490.107,00			
3.2.	0102/08050104	0202	2016 14	RICI - Robos Urbanos para a Competitividade e Inovação	OUTRA	15,0	85,0	2016/01/02	2020/12/31	0				82.650,00	82.650,00	73.795,00	91.717,00	78.445,00	326.607,00			
3.2.	0102/08050104	0203	2016 15	Projeto Agencia para a Sustentabilidade e a Competitividade	OUTRA	15,0	85,0	2016/06/30	2017/12/31	1				650,00	650,00				650,00			
3.2.	0102/08050104	0204	2016 16	Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro	OUTRA	15,0	85,0	2016/01/02	2017/12/31	0				48.040,00	48.040,00	73.795,00	91.717,00	78.445,00	291.997,00			
3.2.	0102/08050104	0201	2016 13	DI-Desio Voage Legumar	OUTRA	15,0	85,0	2016/01/02	2020/12/31	0				30.000,00	30.000,00	41.430,00	72.500,00	62.149,00	206.079,00			
3.2.	0102/08050104	0202	2016 14	DI-Modernização Administrativa	OUTRA	15,0	85,0	2016/01/02	2020/12/31	0				10.400,00	10.400,00	21.750,00	11.181,00	11.181,00	54.512,00			
3.2.	0102/08050104	0203	2016 15	DI-Formação e Gestão de Recursos	OUTRA	15,0	85,0	2016/01/02	2019/12/31	0				3.550,00	3.550,00	5.500,00	1.900,00		10.950,00			
3.2.	0102/08050104	0204	2016 16	DI-Inovação Empreendedorismo e Emprego	OUTRA	15,0	85,0	2016/01/02	2020/12/31	0				4.090,00	4.090,00	5.115,00	6.136,00	5.115,00	20.456,00			
3.2.	0102/04050104	0301	2016 17	Candidaturas de Sistema de Apoio a Ações Colectivas: Região de Aveiro	OUTRA	15,0	85,0	2016/01/02	2017/12/31	0				33.960,00	33.960,00				33.960,00			
3.2.	0102/04050104	0302	2016 18	Empreendedor	OUTRA	15,0	85,0	2016/01/02	2017/12/31	0				2.197,00	2.197,00				2.197,00			
3.2.	0102/04050104	0303	2016 19	Consolidação da IERA	OUTRA	15,0	85,0	2016/01/02	2017/12/31	0				4.155,00	4.155,00				4.155,00			
3.2.	0102/04050104	0304	2017 12	INTER AVEIRO	OUTRA	15,0	85,0	2016/01/02	2017/12/31	0				1.261,00	1.261,00				1.261,00			
3.2.	0102/04050104	0305	2017 13	Aveiro Região de Biciçleta	OUTRA	15,0	85,0	2017/01/02	2017/12/31	0				2.819,00	2.819,00				2.819,00			
3.2.	0102/04050104	0306	2017 14	Clórcia em Movimento	OUTRA	15,0	85,0	2017/01/02	2017/12/31	0				1.385,00	1.385,00				1.385,00			
3.2.	0102/04050104	0307	2017 15	CROR-Projeto e Realização Edifício	OUTRA	15,0	85,0	2017/01/02	2017/12/31	1				2.028,00	2.028,00				2.028,00			
3.2.	0102/04050104	0308	2017 16	Operacionalização de FIMRA	OUTRA	15,0	85,0	2017/01/02	2017/12/31	1				2.785,00	2.785,00				2.785,00			
3.2.	0102/04050104	0309	2017 17	Autoridade Regional de Transportes	OUTRA	15,0	85,0	2017/01/02	2017/12/31	1				16.015,00	16.015,00				16.015,00			
3.3.				Transportes e comunicações																		
3.3.1.	0102/08050104	0309	2017 17	GAC-RA 2020	OUTRA	15,0	85,0	2017/01/02	2017/12/31	1				1.335,00	1.335,00				1.335,00			
3.3.1.	0102/08050104	0310	2010	Rede Municipal de Transportes	OUTRA	15,0	85,0	2017/01/02	2017/12/31	1				87.500,00	87.500,00				87.500,00			
3.3.1.	0102/020210	0101	2010 36	Aquisição de serviços	OUTRA	100,0	863	2010/01/02	2017/12/31	3				87.500,00	87.500,00				87.500,00			
3.3.1.				Aquisição de serviços										4.481.600,00	4.481.600,00	586.661,95	299.583,95	238.996,95	5.596.842,85			

[Handwritten signature]

Handwritten signatures and initials: Liliba, Bna, and others.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSÁVEL	DIFAS	REALIZADO		ANOS SEQUINTE				TOTAL PREVISTO	
							PAGM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUINTE					
									TOTAL	DEFEITO	NÃO DEFINIDO	2018		2019
A TRANSFERIR ...														
3.4.									4.481.600,00	4.481.600,00	586.661,95	289.553,95	236.296,95	4.596.812,95
3.4.1.									66.000,00	66.000,00	10.000,00			76.000,00
3.4.1.1.		01	2013 9	100,0	BI	2013/01/02 2018/12/31 3			66.000,00	66.000,00	10.000,00			76.000,00
4.									257.596,00	257.596,00	115.824,00	115.824,00	115.824,00	720.893,28
4.3.									257.596,00	257.596,00	115.824,00	115.824,00	115.824,00	720.893,28
4.3.1.		02	2011 18	100,0	CM	2011/01/02 2017/12/31 0			5.000,00	5.000,00				5.000,00
4.3.2.		03	2011 19	100,0	CM	2011/01/02 2017/12/31 3			136.772,00	136.772,00				136.772,00
4.3.3.		01	2015 5	100,0	GP	2015/01/02 2021/12/31 3			115.824,00	115.824,00	115.824,00	115.824,00	115.824,00	579.121,28
TOTAL GERAL									4.805.196,00	4.805.196,00	712.485,95	405.407,95	354.820,95	6.383.736,13

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADMONICIA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUIDA

O ORÇÃO EXECUTIVO
Em 27 de OUTUBRO de 2016

Handwritten signature

O ORÇÃO DELIBERATIVO
de Novembro de 2016

Handwritten signature



Município de Oliveira do Bairro

EMPRÉSTIMOS (a)

Caracterização do Empréstimo	Data Ap. A.M.	Data de Contrat.	Anos Dec. Nº Resj	Visto do IC Data	Finalidade do Empréstimo (L)	Capital		Encargos do Ano		Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dez.	Observações
						Contratado	Utilizado	Amortização	Juros			
CURTO PRAZO (b)												
Médio Longo Prazo (b)												
Novo Banco	22-06-2001	09-08-2001	15	2290	08-08-2001	Edifício Cerâmica Rocha, Inf.Rod (N)	987.995,79 €	997.595,79 €	66.506,00 €	1.163,91 €	67.669,91 €	66.511,80 €
Caixa Geral de Depósitos	27-05-2002	02-07-2002	14	1341	20-06-2002	Aquis.terr.F.Gado, Esc.Fixa Trans. (N)	2.419.170,00 €	2.170.011,00 €	157.053,11 €	9.948,82 €	167.001,93 €	810.891,79 €
B. Português Investimento	22-06-2001	24-10-2001	14	3002	22-10-2001	Dre.água Res.Mamarosa - BEI- (I)	96.667,03 €	96.697,03 €	5.220,24 €	204,57 €	5.424,81 €	20.880,96 €
B. Português Investimento	22-06-2001	24-10-2001	14	3003	22-10-2001	Rectifg.EM 596 Cercal-BEI- (I)	93.739,09 €	93.739,09 €	5.092,39 €	150,90 €	5.233,88 €	20.331,92 €
B. Português Investimento	22-06-2001	24-10-2001	14	3004	22-10-2001	Art. Ilipação Carris a Z/O - BEI- (I)	77.862,30 €	77.862,30 €	4.293,38 €	127,46 €	4.420,84 €	17.173,52 €
B. Português Investimento	22-06-2001	24-10-2001	14	3005	22-10-2001	Execução Pav. OL.Bairro - BEI- (I)	20.859,73 €	20.859,73 €	785,39 €	23,32 €	808,70 €	3.141,52 €
Novo Banco	28-05-2003	21-07-2003	13	1299	10-07-2003	Obras em estradas municipais (N)	627.722,00 €	627.722,00 €	34.873,44 €	2.353,96 €	37.227,40 €	209.240,72 €
Banco Comercial Português	30-06-2003	21-01-2004	13	3215	15-01-2004	Escola Música do Trovicaal (I)	86.023,28 €	86.623,28 €	3.421,94 €	202,11 €	3.624,05 €	20.531,76 €
Standard Totta	29-06-2004	04-09-2004	12	1584	25-08-2004	Pq. Exp Feiras e R.Águas segotas (N)	638.810,00 €	638.810,00 €	35.489,44 €	756,37 €	36.245,81 €	248.428,16 €
Caixa Geral de Depósitos	23-05-2005	15-07-2005	11	1351	14-07-2005	Req. Estr. E. Fixa Tránsito, Pavilhão (N)	743.179,00 €	643.179,00 €	37.885,74 €	37,88 €	37.923,62 €	322.028,77 €
B. Português Investimento	27-02-2004	13-12-2005	10	3003	12-01-2006	Museu Etnomusica e Polo Lektura (N)	41.098,74 €	41.098,74 €	2.168,24 €	106,28 €	2.274,52 €	18.430,04 €
Caixa Geral de Depósitos	29-12-2005	10-05-2006	9	3082	02-02-2006	Aquisição terrenos para execução de Infraestruturas rodoviaras (N)	43.951,00 €	43.951,00 €	2.560,60 €		2.560,60 €	21.935,09 €
Caixa Geral de Depósitos	28-04-2006	09-06-2006	9	85106	25-05-2006	Aquisição terrenos.projetos construção, parque escolar,alargamento vias, rotundas e para zonas industriais (N)	940.437,00 €	940.437,00 €	54.469,46 €		54.469,46 €	480.225,06 €
Caixa Geral de Depósitos	18-12-2006	21-12-2006	9	229406	21-01-2007	Aquisição de terrenos para a execução de Infraestruturas rodoviaras (N)	32.423,00 €	32.423,00 €	1.801,29 €	29,25 €	1.830,53 €	16.211,48 €
Standard Totta	29-06-2007	02-07-2007	8	82007	16-08-2007	Arranjos exteriores parque temático exposições-Requalificação beneficiação da rede viária concelha (N)	845.500,00 €	845.500,00 €	46.972,22 €	252,48 €	47.224,70 €	469.722,24 €
Standard Totta	27-06-2008	03-07-2008	7	83508	20-06-2008	Construção de Auditório, Bib. De Ois, IEC, Aquisição de terrenos, rem. e const. De escolas Req. Rede viária e const. Redes águas resid. (N)	1.200.000,00 €	1.200.000,00 €	66.666,66 €	2.154,17 €	68.820,83 €	733.333,38 €
Caixa Geral de Depósitos	04-05-2009	11-05-2009	6	96808	13-07-2009	Construção e Remodelação Escolas do Prié (N)	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €	55.655,56 €	11.713,75 €	67.369,31 €	652.777,75 €
Caixa Geral de Depósitos	19-11-2009	20-11-2009	6	27109	17-12-2009	Construção de Centros Escolares (I)	4.117.238,00 €	4.117.238,00 €	228.735,44 €	40.327,18 €	269.062,62 €	2.802.009,22 €
TOTAL							14.002.895,94 €	13.653.736,94 €	809.591,11 €	69.514,53 €	879.075,64 €	6.943.803,18 €

Handwritten signatures and notes:
 - Top left: *Beato*
 - Middle left: *lidade*
 - Top right: *2017*
 - Middle right: *Handwritten signature*

ÓRGÃO EXECUTIVO
 EM 27 DE OUTUBRO DE 2016
Handwritten signature

ÓRGÃO DELIBERATIVO
 EM 30 DE Novembro DE 2016
Handwritten signature

Conselho Municipal de Juventude de Oliveira do Bairro

Parecer


(alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 6.º do
Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Oliveira do Bairro)

Na reunião de 10 de novembro de 2016, o Conselho Municipal de Juventude de Oliveira do Bairro, após ter analisado os documentos referentes às linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de atividades da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e do orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas setoriais com aquelas conexas, emitiu **Parecer Favorável** sobre os mesmos, o que fez nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Oliveira do Bairro.

Oliveira do Bairro, 11 de novembro de 2016

O Presidente do CMJ

No uso de competências delegadas
Despacho n.º4 - Mandato 2013/2017



Cristóvão Miguel Oliveira Batista, Dr.



Oliveira do Bairro assembleia municipal

CERTIDÃO

MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, **CERTIFICO**:

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal consta:

5 - ORDEM DO DIA:

5.2 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 e Mapa de Pessoal;

Deliberação: Aprovado por **MAIORIA** dos Membros presentes, com **2 Votos Contra, 03 Abstenções e 18 Votos a Favor.**

Aprovada por **Unanimidade** a Deliberação em Minuta.

E por ser verdade, mandei passar e **ASSINO** a presente certidão, que vai autenticada com o selo branco.

Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, 30 de novembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal


Manuel Nunes Simões dos Santos, Dr.